



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROTOCOLO Nº 082/2016

Processo Licitatório nº 117/2016

Modalidade: Pregão Presencial RP nº 62/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM ENDOSCOPIA, COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BIOPSIA, IMAGEM, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIODIAGNOSTICO, CARDIOVASCULARES.

EMPRESA:	CLÍNICA RADIOLÓGICA DR DAVI REZENDE LTDA - EPP
CNPJ:	20.234.795/0001-00

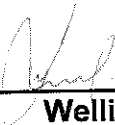
DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Documento: Envelope Contendo documentos de Recurso

Recebido em 02/12/2016, às 14h33 min. por:


Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Servidor Público Municipal

Entregue por:


Wellington Ferreira Viana
CPF: 559.537.606/63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR
NOME: [Illegible]
Nº DO RG: [Illegible]
Nº DO CPF: [Illegible]
Nº DO CNH: [Illegible]
Nº DO RENAVAM: [Illegible]
Nº DO RENASCIM: [Illegible]
Nº DO RGT: [Illegible]
Nº DO RGT-2: [Illegible]
Nº DO RGT-3: [Illegible]
Nº DO RGT-4: [Illegible]
Nº DO RGT-5: [Illegible]
Nº DO RGT-6: [Illegible]
Nº DO RGT-7: [Illegible]
Nº DO RGT-8: [Illegible]
Nº DO RGT-9: [Illegible]
Nº DO RGT-10: [Illegible]
Nº DO RGT-11: [Illegible]
Nº DO RGT-12: [Illegible]
Nº DO RGT-13: [Illegible]
Nº DO RGT-14: [Illegible]
Nº DO RGT-15: [Illegible]
Nº DO RGT-16: [Illegible]
Nº DO RGT-17: [Illegible]
Nº DO RGT-18: [Illegible]
Nº DO RGT-19: [Illegible]
Nº DO RGT-20: [Illegible]

ASSINATURA DO TITULAR: [Illegible]

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
PERMISSÃO DE CONDUTORES Nº 15705726

Clínica Davi Rezende

CARTA DE RECURSO

ILMA. SRA. PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG.

Processo Licitatório nº 0117/2016
Pregão Presencial RP nº 062/2016

A CLÍNICA RADIOLÓGICA DR DAVI REZENDE LTDA. - EPP, empresa sediada à Avenida Bernardo Monteiro, nº 1311, Bairro Funcionários, CEP 30150-281 em Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.234.795/0001-00 vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a não inabilitação neste pregão da empresa Instituto Hermes Pardini S/A, expondo para tanto de modo breve os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

DOS FATOS:

No dia 30 de novembro do corrente ano foi realizado o pregão ora em comento tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de Diagnóstico em Endoscopia, Coleta de Material por Meio de Punção/Biopsia, Imagem, Ressonância, Radiodiagnóstico, Cardiovasculares.

Após a sessão de lances a Instituição Hermes Pardini S/A foi declarada vencedora dos lotes VIII, IX, X, XI, XII e XIII (Serviço de Radiodiagnóstico Médico com Contraste – CNAE 8640205).

Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope de Habilitação onde identificamos que a Instituição Hermes Pardini S/A era a única empresa das 3 (três) participantes dos lotes referidos a não possuir esta atividade destacada em seu Alvará Sanitário – Serviço de Radiodiagnóstico Médico com Contraste – CNAE 8640205.

DOS FUNDAMENTOS:

Segundo o Edital:

Item 5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas de natureza jurídica compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

Item 9 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.6.2. Alvará expedido pela Vigilância Sanitária Municipal competente da sede da licitante.

Clinica Davi Rezende

Na documentação fornecida pelo Instituto Hermes Pardini S/A, em seu Alvará Sanitário, não existe destacada a licença para a realização dos procedimentos previstos nos lotes VIII, IX, X, XI, XII e XIII, quais sejam, Serviço de Radiodiagnóstico Médico com Contraste – CNAE 8640205.

Ou seja, o Instituto Hermes Pardini não tem equipamentos, procedimentos, recursos ou pessoal licenciado e avaliado pela Vigilância Sanitária para a execução destes procedimentos podendo, inclusive, em denúncia, ser penalizado e ter este serviço imediatamente interrompido a qualquer momento caso o esteja executando sem esta licença expressa.

Tratando-se ainda este pleito, no município, sendo realizado para atendimento através do Sistema Único de Saúde, alertamos para o descumprimento de sua legislação:

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, ...

...

§6º Os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário deverão efetuar o cadastro de suas atividades no setor de Vigilância Sanitária Municipal. O estabelecimento ao se cadastrar, é caracterizado e identificado seguro de acordo com sua atividade conforme código CNAE, conforme consta descrito no corpo de cada Alvará Sanitário.


Através desta identificação as instituições são habilitadas e autorizadas a executar os serviços com total segurança, qualidade e promoção a saúde.

Por não estar cadastrada e licenciada para executar o CNAE 8640205, a Instituição Hermes Pardini não pode executar os procedimentos nos lotes VIII, IX, X, XI, XII E XIII.

Solicitamos, portanto, considerar a Hermes Pardini inabilitada para os lotes VIII, IX, X, XI, XII e XIII e proceder aos ajustes necessários ao resultado deste pleito.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, em 02 de dezembro de 2016.



Dra. Adriana Maria Lamego Rezende
Sócia Proprietária

Avenida Bernardo Monteiro, 1311
Bairro Funcionários
30150-281 Belo Horizonte, MG

telefone (31) 2538-9300
www.davirezende.com

Davi Rezende

Clínica Diagnóstica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

RUA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, Nº 2500, SANTOS DUMONT
LAGOA SANTA/MG

A PREFEITURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES